



PROCESSO Nº	:	17.232-4/2019
ASSUNTO	:	APOSENTADORIA
ÓRGÃO	:	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
RESPONSÁVEL	:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
INTERESSADO	:	MARCOS LUIZ DOS SANTOS
ADVOGADO	:	NÃO CONSTA
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

## DECISÃO

Trata-se de aposentadoria por tempo de contribuição, em que figura como interessado o Senhor Marcos Luiz dos Santos.

Compulsando os autos, verifico que em 09/02/2021 (documento digital nº 33249/2021), o Diretor-Presidente do Mato Grosso Previdência, Senhor Elliton Oliveira de Souza, foi notificado por meio do Ofício nº 16/2021, em razão do deferimento de pedido de prazo, para que se manifestasse no prazo de 120 (cento e vinte) dias, sendo-lhe encaminhado o Relatório Técnico da SECEX de Previdência deste Tribunal (documento digital nº 140612/2019).

Contudo, findado o prazo em 02/08/2021 (documento digital nº 190865/2021), e até a presente data, não foi protocolado documentos capazes de sanear as irregularidades apontadas pela Equipe Técnica deste Tribunal.

Assim, diante do exposto, nos termos dos artigos 89, I, e 257 do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com os artigos 59 e 61 da Lei Complementar Estadual 269/2007, **NOTIFIQUE-SE** o Diretor-Presidente do Mato Grosso Previdência, Senhor Elliton Oliveira de Souza, encaminhando-lhe cópia desta Decisão e do Relatório Técnico (documento digital nº 140612/2019) para que, no prazo de **15 (quinze) dias**, se manifeste acerca das irregularidades apontadas no citado relatório.

Nos termos do artigo 263 e § 3º do artigo 264 do RITCE-MT, informo que os prazos serão computados em dias úteis.

**OFICIE-SE** e, após, encaminhem-se os autos à G. C. P. Diligenciados para o aguardo da documentação ou a certificação do decurso do prazo.





Cuiabá, 02 de setembro de 2021.

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
**Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Relator

1 Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

